



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
CBH-Verde Grande**

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

DELIBERAÇÃO nº 10/2005

**Empossa os membros da Comissão Gestora
do Reservatório do Bico da Pedra.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 3 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e pelo seu Regimento Interno e,

1. Considerando que tem como objetivo principal implementar ações de conscientização e mobilização da população, além de ações de conservação, recuperação, disponibilização e uso sustentável dos recursos hídricos na bacia;
2. Considerando a relevância da institucionalização da Comissão Gestora dos Reservatórios, ora em atividade na bacia e tendo em vista o disposto na Deliberação de nº 09, de 06 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar os seguintes membros da Comissão Gestora do Reservatório de Bico da Pedra para o período de 01 (um) ano:

Parágrafo Primeiro: São representantes de Usuários de água:

- I - Amideus Pereira dos Santos, representante dos usuários de água;
- II - Arcendino Arnoni Viana, representante dos usuários de água;
- III - Aroldo Mauro Rodrigues, representante dos usuários de água;
- IV - Carlos Eduardo Prado Leite, representante dos usuários de água;
- V - Claudimar Plínio Medeiros, representante dos usuários de água;
- VI - Cléssio Bertoli, representante dos usuários de água;
- VII - Danúbio Hudson Caloni dos Santos, representante dos usuários de água;
- VIII - Dirceu Mendes Cordeiro, representante dos usuários de água;
- IX - Edson Cardoso Oliveira, representante dos usuários de água;

- X - Jerry Franz Bertoli, representante dos usuários de água;
- XI - Jorge Kakida, representante dos usuários de água;
- XII - Julio César Soares, representante dos usuários de água;
- XIII - Marco Antônio Corrêa Santos, representante dos usuários de água;
- XIV - Nuno Monteiro Casassanta, representante dos usuários de água;
- XV - Odilon Alves Santana, representante dos usuários de água;
- XVI - Pedro Rocha Meira, representante dos usuários de água;
- XVII - Péricles Martins da Silva, representante dos usuários de água;
- XVIII - Silvânio Rodrigues Gomes, representante dos usuários de água;
- XIX - Takami Doyama, representante dos usuários de água;
- XX - Yugi Yamada, representante dos usuários de água;
- XXI - Horácio Cristo Barbosa, representante do CBH – Verde Grande;
- XXII - Oscarino Aguiar Cordeiro, representante do CBH – Verde Grande;

Parágrafo Segundo: O CBH Verde Grande se faz representar por 02 (dois) membros.

Art. 2º - Os membros da Comissão Gestora serão eleitos na Assembléia Anual de Alocação e poderão ser reconduzidos, sem limitações.

Art. 3º - Os membros do Comitê que integrarão a Comissão serão eleitos e/ou reeleitos pelo Plenário, em Reunião Ordinária e/ou Extraordinária mais próxima à Assembléia de Alocação anual respectiva.

Art. 4º - Esta Deliberação deverá ser encaminhada, para conhecimento, aos seguintes Órgãos e/ou Entidades:

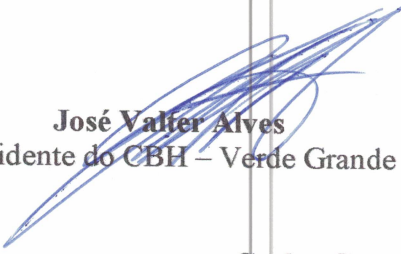
I - À Agência Nacional de Águas-ANA;

II - Ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAM;

III - Ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.

Montes Claros/MG, 06 de dezembro de 2005.


José Valtter Alves
Presidente do CBH – Verde Grande

Hudson Caldeira de Faria
Vice-presidente do CBH – Verde Grande

Carlos Genuíno de Quadros Figueiredo
Secretário do CBH – Verde Grande

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Rua: Agapito dos Anjos, 255 – Cândida Câmara – CEP. 39.401-040 – Montes Claros/MG
Telefone: (38) 3221-5633 – Site: www.verdegrande.cbh.gov.br
E-mails: secretaria.verdegrande@cbh.gov.br
ascom.verdegrande@cbh.gov.br

